



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 352/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 14, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora do Quadro Permanente deste Tribunal, Sra. **MOEMA DE PASSOS LÔBO E CAMPOS**, do Cartório da 2ª Zona Eleitoral para o Cartório da 1ª Zona Eleitoral, ambas com sede nesta Capital.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 1.999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente